

Livro N.º 41ACTA N.º 11/2014ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2014.

No dia vinte e dois de Maio de dois mil e catorze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares. _____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e vinte minutos. _____

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues apresentaram o seguinte requerimento: _____

"Os Vereadores eleitos pelo movimento independente "Pela Nossa Terra - I", Manuel Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues, solicitam os seguintes esclarecimentos: _____

1- Esclarecimentos relativamente ao processo do Senhor José Carlos Teixeira dos Santos, no respeitante ao pedido de autorização de acumulação de pensão, com a prestação de serviços já contratada.

2- Solicitamos nos seja apresentado oportunamente o protocolo celebrado entre a autarquia e a rádio local, respectivas adendas se as houver, bem como esclarecimentos relativamente a valores pagos a este órgão de comunicação social pela autarquia, a qualquer título, durante o ano de 2013." _____

Quanto ao ponto número um o Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores eleitos pelo "PNT" que foi solicitado esclarecimento, à Caixa Geral de Aposentações, mas que ainda não se obteve resposta. _____

Em relação ao ponto número dois o Senhor Presidente aproveitou a ocasião para entregar aos Senhores Vereadores eleitos pelo "PNT", uma informação detalhada sobre o protocolo de acordo celebrado entre esta autarquia e a Rádio Local. _____

O Senhor Vereador Doutor José Luís Cardoso Rodrigues apresentou a seguinte declaração: _____

"DECLARAÇÃO

No passado dia 13/05 ao fim do dia, o snr vereador Dr. Manuel António Natário Cordeirpo foi verbalmente ameaçado, frente ao "Café Recanto" por um indivíduo que exaltadamente o questionava por perguntas e pedidos de esclarecimentos que aquele havia formulado no seu legítimo direito, em reunião de Câmara que teve lugar no passado dia 7/5, relativos à rádio local, que consistiram em solicitar esclarecimentos sobre o relacionamento institucional da rádio com a autarquia, nomeadamente protocolos, e montantes pagos pela Câmara.

As perguntas e pedidos de esclarecimentos, constam aliás da acta da reunião, a ser aprovada hoje dia 22/05, não se tratando de qualquer segredo. Não há temas tabu, pelo simples facto de se tratarem de dinheiros públicos, que são dos munícipes e todos terem o direito a saber qual a aplicação desses recursos. Este é o nosso princípio, do qual não abdicaremos.

Ora, como é bem de ver, a 13 de Maio, o que foi discutido na reunião de 7 de Maio, era apenas do conhecimento dos intervenientes nessa reunião. Desconhece-se em que termos foi relatado ao indivíduo em causa, o que nela se passou, sendo certo que as perguntas e esclarecimentos solicitados, como se concluirá da leitura da acta, são perfeitamente legítimos e não envolveram qualquer juízo de valor. Sendo todo este dossier tão transparente, não se vislumbra por um lado a V/necessidade de ir avisar (o quê? O que havia de relevante para avisar?) e por outro, o destempero da reacção. Foi claramente um dos senhores a relatar ao indivíduo em causa, que tal assunto havia sido afluído em reunião. Que, o fez agiu mal. Se o intuito pretendido por algum dos senhores, ou por todos, (bem como o modo capcioso como foi transmitido o recado ao indivíduo em causa, para motivar tanta indignação injustificada), foi condicionar-nos, fique a maioria bem ciente de uma vez por todas, que não nos intimidam, nem condicionam quer directamente, quer por interpostas pessoas. Que fique claro também, que não nos move qualquer intuito persecutório contra ninguém, absolutamente ninguém, movendo-nos sim e apenas, a nossa consciência de pessoas livres.

Suportámos a tentativa de boicote encomendado no comício de Paredes da Beira durante a campanha eleitoral, felizmente falhado, porque o civismo das pessoas da freguesia se impôs. Ainda na campanha eleitoral, na rádio local, fizeram passar a mensagem subliminar, de que caso o movimento independente ganhasse as eleições, o concelho ficaria sem a sua rádio, tratando-se obviamente de um "informação" falsa, que vocês sabiam ser falsa, pois em momento algum tal foi dito ou sequer sugerido, mas apesar disso não se coibiram de o fazer. Já depois das eleições, eu próprio no "Café Bigodes" fui alarvemente incomodado por um dos V/caciques. Ainda recentemente, um dos eleitos na lista do PSD, na União de Freguesias de S. João da Pesqueira/Várzeas, sentenciou do alto da sua sapiência no Facebook, que esta "oposição é uma merda". Somam-se a estes exemplos de falta de cultura democrática, a proibição de contacto fora do espaço da Câmara, ainda que no âmbito de relações de amizade, entre funcionários da autarquia e o Dr. Manuel António Natário Cordeiro, a emissão radiofónica de um comunicado vosso, de teôr insultuoso, durante várias semanas e várias vezes ao dia, emitido até à náusea, sem curar de cumprir por uma vez que fosse o princípio do contraditório e ainda o site oficial da Câmara, onde

movidos por este espírito rancoroso remeteram ostensivamente a oposição no executivo, para um pé de página, pensando a maioria, (pois caso contrário não o fariam), que estas atitudes premeditadas nos humilhariam, nos levariam a renunciar, ou no mínimo, nos transformariam numa oposição de faz de conta. Nada mais errado. Estas atitudes, autênticas pérolas de falta de civismo e de cultura democrática, com que nos vêm brindando, só reforçam a nossa determinação em mudar este estado de coisas. Podem continuar nesse caminho que só vos diminui, mas tal não será suficiente para nos afastar do cumprimento do nosso dever, legitimado pelo voto dos munícipes que representamos. Continuaremos a aprovar o que nos parecer de aprovar, a rejeitar o que pensamos que deve ser rejeitado, a propor e a sugerir construtivamente, o que constituir a nosso ver uma mais valia para o concelho.

Reitero que as perguntas e os esclarecimentos solicitados na reunião de 7 de Maio, foram como sempre, elaborados com o acordo dos dois.

Longos períodos de tempo no poder criam necessariamente vícios de funcionamento nas instituições, compadrios, cumplicidades, protagonismos de figuras menores que para mostrarem serviço ou para se mostrarem gratos, se tornam "mais papistas do que o papa", interesses que paulatinamente se vão instalando e vão corroendo as instituições por dentro, que se tornam difíceis de combater, mas que não consideramos uma fatalidade irreversível. Foi também contra este estado de coisas que nos candidatámos e estas atitudes só vêm reforçar as nossas convicções e expor à evidência, a necessidade e a urgência de mudança."

A Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares salientou que tratando-se de reuniões públicas cujos conteúdos serão reflectidos em acta, não vislumbra qual o problema de um munícipe ter conhecimento do que é questionado nas mesmas, ao que foi respondido que, sendo evidentemente públicas, o facto é que a acta ainda não estava aprovada.

O Senhor Presidente começou por referir não se lembrar de ter abordado, com quem quer que fosse, este assunto ou qualquer outro tratado na referida reunião de Câmara e se, por acaso, o fez, fê-lo sem segundas intenções, tanto mais que os esclarecimentos solicitados tornar-se-iam públicos com a aprovação da acta respectiva. Além de que, adiantou, mesmo que os assuntos fossem sigilosos, nada garantiria a sua confidencialidade, pois, como se sabe, os eleitos do PNT já exibiram informação e documentos a que supostamente não têm acesso.

Quanto ao segundo ponto da declaração, o Senhor Presidente refutou as insinuações de caciquismo, pois, garantiu, nunca necessitou de caciques e não é essa, seguramente, a sua forma de estar na política. Rejeitou, igualmente, as acusações de viciação e de cumplicidades, lembrando a sua curta carreira de autarca – apenas um mandato –, contrariamente, por exemplo, ao eleito do PNT, Dr. Manuel Cordeiro, há bem mais tempo nestes lides autárquicas.

Mais referiu que não podia garantir, em absoluto, o sigilo das actas, antes das mesmas serem aprovadas, já que ficando na secretaria, qualquer funcionário a elas tem acesso.

O Senhor Vereador José Luís Cardoso Rodrigues interferiu perguntando como se explica então a reacção da pessoa em causa. _____

O Senhor Vereador Manuel António Natário Cordeiro referiu que ficou bastante admirado com a atitude do referido individuo e que só faltou a agressão física. _____

O Senhor Vice-Presidente interveio dizendo que não assume nenhuma das acusações feitas na exposição, estando com a consciência totalmente tranquila. _____

O Senhor Presidente exibiu o troféu correspondente à menção honrosa atribuída pela Federação de Bombeiros do Distrito de Viseu à autarquia, como reconhecimento pelo constante e profícuo apoio que há largos anos vem sendo prestado às associações do concelho. _____

O Senhor Vice-Presidente informou que a autarquia integrou a comitiva do Senhor Presidente da República, da China, que foi muito proveitosa para o município. _____

Referiu ainda que está a preparar um relatório da acção realizada. _____

O Senhor Vice-Presidente esclareceu ainda, após o Senhor Vereador Manuel Cordeiro ter perguntado se a visita foi a convite da Presidência da República, que a iniciativa foi da autarquia, que se inscreveu, tal como o fizeram outras entidades. _____

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de trezentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos. _____

119/CM/2014 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 10/2014, da reunião ordinária realizada no dia 8 de Maio de 2014, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros. _____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:_____

120/CM/2014 – N.º 53/2012, de Adolfo Manuel Tulha Caldeira, na união de freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Na sequência da deliberação 103/CM/2014, tomada na reunião de 24 de Abril de 2014, e atento o conteúdo da acta de audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 648/2014/DOPSU._____

121/CM/2014 – N.º 1/2013, de Júlio Miguel Martins Talhas Lopes, na união de freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 666/2014/DOPSU._____

122/CM/2014 – N.º 9/2013, de Maria Natália Cachinho Macário, na união de freguesias de Trevões e Espinhosa. Apresenta projecto de arquitectura para construção de um imóvel destinado a habitação/serviços (restauração)._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 630/2014/DOPSU._____

123/CM/2014 – N.º 31/2013, de Pedro Jorge Borges Claro, na freguesia de Nagoselo do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para legalização de uma garagem._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 628/2014/DOPSU._____

124/CM/2014 – N.º 32/2013, de Susana Marisa Mora Branquinho, na freguesia de Vilarouco. Apresenta projecto de arquitectura para construção de um armazém._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 629/2014/DOPSU._____

125/CM/2014 – N.º 3/2014, de António João Durão dos Santos, na união de freguesias de Trevões e Espinhosa. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 170/85._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 635/2014/DOPSU._____

D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS

D-6 – ASSALARIADOS EVENTUAIS:-

126/CM/2014 – NOMEAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS:-

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, "Os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais (...) são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.", sendo "... remetidos (...) juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas apresentadas pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas...".

Por seu lado, o artigo 77.º, n.º 1, daquele regime financeiro, estabelece que "O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas."

Assim e dando cumprimento a este último preceito legal, o Senhor Presidente apresentou uma proposta de indigitação do Dr. José Alberto Figueira da Fonseca Lima para revisor oficial de contas do município.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a indigitação do Senhor Dr. José Alberto Figueira da Fonseca Lima e submeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos de nomeação do revisor oficial de contas do município.

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.91 – CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO VINHO:-

127/CM/2014 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 16/2014, de Norasil-Sociedade de Construção Civil, S.A., no valor de € 136.127,49, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 647/2014/DOMGU.

128/CM/2014 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA:-

Foi presente um pedido do adjudicatário de prorrogação graciosa do prazo da empreitada por 112 dias.

Atento o parecer da entidade fiscalizadora e a informação 658/2014/DOMGU, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada por 112 dias de calendário.

G – PATRIMÓNIO

G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-

129/CM/2014 – PARQUE INDUSTRIAL E OFICIAL DO LAMEIRÃO, NO LUGAR DE ESPINHO, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA – EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA – PROPOSTA DE PREÇO PARA VENDA DE LOTES:-

Encontrando-se concluída a ampliação do Parque Industrial e Oficial do Lameirão – designada por Expansão da Zona Industrial de S. João da Pesqueira –, torna-se necessário fixar o preço por metro quadrado dos novos lotes, cuja competência cabe à Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 7.º do respectivo Regulamento.

Os vereadores eleitos pelo "PNT", Manuel Cordeiro e José Luís Rodrigues, na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de fixar o valor de € 4,50 por m2 para a aquisição de lotes, propuseram que previamente se tivesse em conta os preços praticados nos concelhos limítrofes e bem assim as condições em que os mesmos são atribuídos, permitindo tomar uma decisão mais fundamentada e de molde a extrair dessa comparação mais-valias competitivas em termos de captação de investimento e de fixação de empresas no concelho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal aceitou a sugestão, pelo que foi deliberado, por unanimidade, suspender a apreciação deste assunto, fazendo-o transitar para a ordem de trabalhos da próxima reunião do executivo.

130/CM/2014 – JUSTIFICAÇÃO RELATIVA AO TRATO SUCESSIVO – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ESPECIAL DE JUSTIFICAÇÃO PARA PRIMEIRA INSCRIÇÃO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL – PRÉDIO RÚSTICO "CORREDOURA":-

Não dispondo o município de documento para a prova do seu direito de propriedade do prédio abaixo descrito, inscrito na matriz em nome do Município de S. João da Pesqueira, na sua posse desde tempos imemoriais por doação verbal em data desconhecida e por pessoas incertas, necessário se torna recorrer ao meio de suprimento previsto no n.º 1 do artigo 116.º do Código do Registo Predial.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, requerer, ao abrigo daquela disposição legal, a instauração do processo especial de justificação para primeira inscrição a favor do Município, invocando como causa de aquisição a usucapião, do seguinte prédio situado na união de freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões:

- Prédio rústico – **Corredoura** – terra de pastagem com mata de carrascos – 48.209 m2 – a confrontar de norte com Grupo Desportivo de Futebol, sul com estrada, nascente com Teófilo Bernardes e poente com herdeiros de Mário da Anunciação. Artigo rústico n.º 1.385.º da união de freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões, a que corresponde o anterior artigo 1014.º da extinta freguesia de S. João da Pesqueira.

G-1.2 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

131/CM/2014 – JUSTIFICAÇÃO RELATIVA AO TRATO SUCESSIVO – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ESPECIAL DE JUSTIFICAÇÃO PARA PRIMEIRA INSCRIÇÃO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL – PRÉDIO URBANO “PRAÇA DA REPÚBLICA N.º 1, 1A (MUSEU EDUARDO TAVARES)”:-

Não dispondo o município de documento para a prova do seu direito de propriedade do prédio abaixo descrito, inscrito na matriz em nome do Município de S. João da Pesqueira, na sua posse desde tempos imemoriais por doação verbal em data desconhecida e por pessoas incertas, necessário se torna recorrer ao meio de suprimento previsto no n.º 1 do artigo 116.º do Código do Registo Predial.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, requerer, ao abrigo daquela disposição legal, a instauração do processo especial de justificação para primeira inscrição a favor do Município, invocando como causa de aquisição a usucapião, do seguinte prédio situado na união de freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões:

- Prédio Urbano – **Praça da República, nº 1, 1 A – Museu Eduardo Tavares**, Edifício destinado a serviços com a superfície coberta de 220 m², a confronta de norte com Praça das República, de sul com Ercília Generosa Pereira e outra, de nascente com Rua Direita e de Poente com Travessa D. Emília Sousa Costa. Artigo urbano n.º 962.º da união de freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões, a que corresponde o anterior artigo 1178.º da extinta freguesia de S. João da Pesqueira.

132/CM/2014 – JUSTIFICAÇÃO RELATIVA AO TRATO SUCESSIVO – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ESPECIAL DE JUSTIFICAÇÃO PARA PRIMEIRA INSCRIÇÃO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL – PRÉDIO URBANO “PRAÇA DA REPÚBLICA”:-

Não dispondo o município de documento para a prova do seu direito de propriedade do prédio abaixo descrito, inscrito na matriz em nome do Município de S. João da Pesqueira, na sua posse desde tempos imemoriais por doação verbal em data desconhecida e por pessoas incertas, necessário se torna recorrer ao meio de suprimento previsto no n.º 1 do artigo 116.º do Código do Registo Predial.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, requerer, ao abrigo daquela disposição legal, a instauração do processo especial de justificação para primeira inscrição a favor do Município, invocando como causa de aquisição a usucapião, do seguinte prédio situado na união de freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões:

- Prédio Urbano – **Praça da República** – Edifício destinado a serviços com a superfície coberta de 19 m² – a confrontar de norte com Alfredo Seixas Ferreira, sul com Praça da República, nascente com rua e poente com Alfredo Seixas Ferreira. Artigo urbano n.º 652.º da união de freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões, a que corresponde o anterior artigo 631.º da extinta freguesia de S. João da Pesqueira.

G-1.4 – CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E DIREITO DE OCUPAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS:-

133/CM/2014 – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA DESCOBERTA, NO COMPLEXO DESPORTIVO DA MATA DO CABO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:-

Deliberado, por unanimidade, abrir procedimento concursal conducente à concessão da exploração do bar e esplanada da piscina descoberta no Complexo Desportivo da Mata do Cabo e aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados junto à pasta anexa ao presente livro de actas. _____.

134/CM/2014 – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA DESCOBERTA, NO COMPLEXO DESPORTIVO DA MATA DO CABO – DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO:-

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, designar o seguinte júri do procedimento: _____

Membros efectivos: _____

- José António Fontão Tulha, Presidente da Câmara Municipal, que presidirá ao júri; _____
- Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, Vereadora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; _____
- Francisco José Pinto, Coordenador Técnico. _____

Membros suplentes: _____

- Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Técnico Superior; _____
- Carlos Serafim Oliveira Froufe, Técnico Superior. _____

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-

135/CM/2014 – PROJECTO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE:-

Presente o projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a apreciação pública nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

H-18 – FEIRANTES:-

136/CM/2014 – CONCESSÃO DE LUGARES DE VENDA:-

Foi presente um requerimento de Zaida Maria Cardoso Ribeiro Pineu, residente no lugar de Alderiz, freguesia de Pias, solicitando a atribuição de um lugar de venda de Vestuário na feira quinzenal da Vila de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 610/2014/DA-SEG.

137/CM/2014 – CONCESSÃO DE LUGARES DE VENDA:-

Foi presente um requerimento de Antónia Manuela Moreira Teixeira, residente em Marco de Canavezes, solicitando a atribuição de um lugar de venda de Miudezas (Roupa Interior) na feira quinzenal da Vila de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 654/2014/DA-SEG.

I – SECRETARIA**I-24 – SAÚDE:-**

138/CM/2014 – AUTO DE VISTORIA:-Presente o auto de vistoria, acompanhado da acta da audiência oral e duma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a uma queixa de insalubridade do ambiente na Rua Fundo de Vila n.º 7, união das freguesias de Trevões e Espinhosa, em que é participado António Manuel dos Santos.

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 642/2014/DOPUSU.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****139/CM/2014 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram onze horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o

qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,